



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.573 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 317.749,02 (trezentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.02.00 – Departamento Municipal de Administração			
01.02.01 – Departamento Municipal de Administração			
04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	67	01.110.0000	13.899,72
01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0003.2003 – Manut do Fundo Mun Assist Social			
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	597	01.510.0000	119,56
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.01 – Gestão do SUS			
10.122.0002.2010 – Manutenção do Serviço de Saúde			
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	598	02.300.0075	18.726,27
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	598	02.300.0077	23.503,47
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	598	02..300.0024	21.000,00
01.07.02 – Manutenção da Atenção Básica			
10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	208	01.310.0000	14.000,00
01.07.04 – Vigilância em Saúde			
10.304.0004.2042 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	601	05.300.0004	500,00
01.08.00 – Departamento Municipal de Educação			
01.08.02 – Ensino Fundamental			
12.361.0005.2002 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	289	01.220.0000	210.000,00
01.08.04 – Ensino Infantil			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

12.365.0005.2017 – Manutenção do Ensino Infantil			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	304	01.210.0000	16.000,00
Total da Suplementação			317.749,02

Artigo 2º – A presente suplementação dar-se-á pelo:

- a) Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 20.961-9, no valor de R\$ 18.686,38 – Para a Ficha 598;
- b) Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 20.969-4, no valor de R\$ 23.453,39– Para a Ficha 598;
- c) Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 20.851-5, no valor de R\$ 21.000,00– Para a Ficha 598;

- d) Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 20.455-2, no valor de R\$ 119,31– Para a Ficha 597.

- e) Pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.03.00 – Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento			
01.03.01 – Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento			
04.123.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	49	01.110.0000	2.500,00
01.02.00 – Departamento Municipal de Administração			
01.02.01 – Departamento Municipal de Administração			
04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	64	01.110.0000	5.799,72
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	66	01.110.0000	5.600,00
01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0003.2003 – Manut do Fundo Mun Assist Social			
3.3.90.40.00 – Serv de Tec. da Info e Comunicação	124	01.510.0000	0,25
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.01 – Gestão do SUS			
10.122.0002.2010 – Manutenção do Serviço de Saúde			
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	157	01.310.0000	89,97
01.07.04 – Vigilância em Saúde			
10.304.0004.2042 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	252	05.300.0004	500,00
01.08.00 – Departamento Municipal de Educação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.08.02 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2002 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0005.2017 – Manutenção do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 307 01.210.0000 226.000,00

01.14.01 – Departamento Municipal de Compras e Projetos

01.14.01 – Departamento Municipal de Compras e Projetos

04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 480 01.110.0000 14.000,00

Total da Anulação

254.370,38

Total da Anulação:

52.532,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 28 de fevereiro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br